



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 22.952, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação, em 31/12/2020, das Portarias nºs 22.915 e 22.916/2020, relativas à nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e de membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

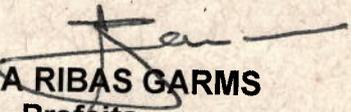
Art. 1º Ficam revogadas em 31 de dezembro de 2020:

I - a Portaria nº 22.915, de 11 de setembro de 2020, que nomeou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, responsáveis pela condução do PREGÃO na Prefeitura; e

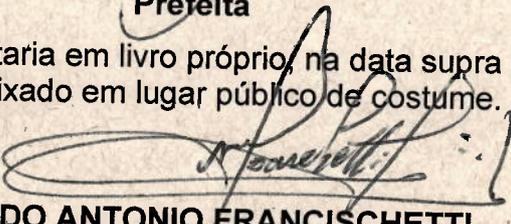
II - a Portaria nº 22.916, de 11 de setembro de 2020, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 28/11/2020 Edição: 4127
Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 22.952, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação, em 31/12/2020, das Portarias nºs 22.915 e 22.916/2020, relativas à nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e de membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas em 31 de dezembro de 2020:

I - a Portaria nº 22.915, de 11 de setembro de 2020, que nomeou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, responsáveis pela condução do PREGÃO na Prefeitura; e

II - a Portaria nº 22.916, de 11 de setembro de 2020, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete